



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
*Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Icapuí – I C A P R E V*



**PORTARIA Nº 002/2024.**

**Icapuí, 17 de janeiro de 2024.**

**EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE PENSIONISTA.**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

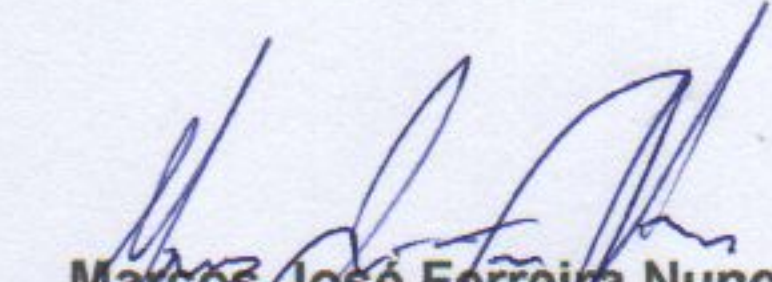
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 16/01/2024 do PENSIONISTA GILBERTO SILVERIO DA PAZ, matrícula 170385-7 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 17 de janeiro de 2024.

  
**Marcos José Ferreira Nunes**  
Presidente do ICAPREV  
Portaria nº 004/2021  
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

